

ANEXO I

FMA-0047-VENTANIA-CMP-2020-001-TQT-B

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA VENTANIA E SUA ZONA DE AMORTECIMENTO E DA APA MIRACEMA.



1. DEFINIÇÕES

1.1. Termos Definidos. Para os fins da Solicitação de Proposta, as palavras e termos a seguir relacionados, sempre que iniciados por letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos nesta Seção:

IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão

UC - Unidade de Conservação

CEPOM - Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios

CTAA - Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação

PM - Plano de Manejo

SEMMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miracema

SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação

ICMBio - Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade

OPE - Oficina Participativa de Elaboração

GT - Grupo de Trabalho

BDG - Base de Dados Geoespaciais

2. OBJETO

O presente Termo de Referência para Solicitação de Proposta tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Refúgio de Vida Silvestre da Ventania e sua zona de amortecimento, e da Área de Proteção Ambiental Miracema, cujas áreas são, respectivamente, de 2.234,34 hectares e 6.848,56 hectares.



3. DA MODALIDADE E TIPO DE SELEÇÃO

3.1. Modalidade: Concorrência

3.2. Tipo: Melhor Técnica e Preço

3.2.1. Para a avaliação baseada na qualidade da proposta técnica e no preço, serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da proposta técnica	Peso = 70% (setenta por cento);
Valor financeiro da proposta	Peso = 30% (trinta por cento).

3.3. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para avaliação da Nota Técnica, serão aplicados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	Máximo de pontos possíveis
A	Qualificação da empresa em relação ao serviço	20
B	Conhecimento técnico e proposta de abordagem metodológica	40
C	Qualificação e competência da equipe técnica para elaboração de plano de manejo	40
Total		100

3.4. Parâmetros dos critérios acima:

A) - Experiência da Proponente: Máximo de 20 pontos

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	Pontos
--------------------------------	---------------



Apresentação de 1 (um) Plano de Manejo em Unidade de Conservação do Bioma Mata Atlântica	10
Apresentação de 3 (três) Planos de Manejo em Unidade de Conservação do Bioma Mata Atlântica	15
Apresentação de 5 (cinco) Planos de Manejo em Unidade de Conservação do Bioma Mata Atlântica	20

Somente serão aceitas e pontuadas as empresas proponentes que comprovarem experiência na elaboração dos Planos de Manejo (PM) em UC que pertençam ao bioma Mata Atlântica através de apresentação do Decreto de aprovação do Plano (Diário Oficial da data de aprovação) ou declaração de aprovação do PM pelos órgãos competentes.

B) - Conhecimento técnico e proposta de abordagem metodológica: Máximo de 40 pontos

ABORDAGEM TÉCNICA E METODOLÓGICA	Pontos
Insatisfatória: A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TdR são inadequadas, mal detalhadas ou cópias do texto do TdR, apresentando omissão de tarefas importantes e sincronismo das atividades e a correlação entre elas inconsistentes com a abordagem técnica e/ou a metodologia apresentada, que indica que a empresa não compreendeu aspectos importantes do escopo do trabalho. Há uma falta de clareza e de lógica na sequência dos trabalhos apresentados.	0
Pouco satisfatória: A maneira de realizar as diferentes atividades do TdR é apresentada de forma genérica. A abordagem apresentada é generalista, não padronizada de forma específica para o serviço em questão.	10



Satisfatória: A abordagem técnica detalhada e a metodologia são padronizadas de forma específica para o serviço em questão, sendo flexível o bastante para permitir sua adaptação às mudanças que podem ocorrer durante a execução dos serviços.	20
Altamente Satisfatória: A abordagem técnica é bem detalhada, e a metodologia é padronizada de forma específica para o serviço em questão e compatível com as requisições do TdR, apresentando soluções técnicas e metodológicas de forma a atender melhor a demanda e otimizar recursos, e sendo flexível o bastante para permitir sua adaptação às mudanças que podem ocorrer durante a execução dos serviços .	30
Excelente: Além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória” acima, temas importantes são apresentados de maneira inovadora e eficiente, indicando que a empresa compreendeu os principais temas do serviço, tendo proeminente conhecimento para soluções inovadoras. A proposta detalha métodos para melhoria da qualidade e dos resultados do serviço proposto, utilizando abordagem, metodologias e conhecimento avançados.	40

**C) - Qualificações e competência da Equipe Técnica (2 integrantes) para elaboração do Plano de Manejo:
Máximo de 40 pontos**

I. Coordenador do Projeto: 25 (vinte e cinco) pontos

I.a) Formação acadêmica:

Indicador	Valoraçã o
Pós-graduação	2
Mestrado	5
Doutorado	7



Somente serão aceitos e pontuados os profissionais que apresentarem Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso devidamente reconhecido pelo MEC.

I.b) Experiência comprovada em coordenação de projetos na área ambiental, preferencialmente, na elaboração de Plano de Manejo:

Indicador	Valoração
De 3 a 5 anos de experiência comprovada	6
De 6 a 8 anos de experiência comprovada	12
Acima de 8 anos de experiência comprovada	18

Somente serão aceitos e pontuados os profissionais que apresentarem contrato de prestação de serviço e/ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e/ou carteira de trabalho devidamente qualificados como gestor/coordenador em projetos na área ambiental. Em casos em que o referido profissional pertencer ao quadro societário da empresa, deverá ser enviado o contrato social/estatuto social da mesma acompanhado de contratos firmados os quais comprovem que o profissional atuou como gestor/coordenador em projetos na área ambiental.

Valendo-se sempre da nota máxima referente à soma dos quesitos titulação e experiência comprovada.

II. Profissionais da área específica: 15 (quinze) pontos

Esta pontuação irá considerar o profissional com maior qualificação para a área específica indicado pela empresa proponente.

II.a. Especialista em Ciências Naturais, Formação em Geografia, Biologia, Ecologia dentre outras áreas afins: 15 (quinze) pontos

II.a.i. Formação acadêmica:

Indicador	Valoração
------------------	------------------



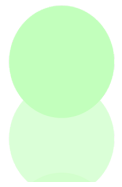
Pós-graduação	2
Mestrado	3
Doutorado	7

Somente serão aceitos e pontuados os profissionais que apresentarem Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso devidamente reconhecido pelo MEC.

III.a.ii Experiência comprovada:

Indicador	Valoração
De 3 a 4 anos de experiência comprovada	4
Acima de 4 anos de experiência comprovada	8

Somente serão aceitos e pontuados os profissionais que apresentarem contrato de prestação de serviço, e/ou atestados emitidos por pessoa de direito público ou privado, e/ou carteira de trabalho com experiência comprovada em projetos socioambientais.



3.4.1.1. A pontuação da proposta técnica de cada projeto será o resultado da soma entre as pontuações das avaliações individuais dos profissionais e da empresa.

3.4.2. A proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial **(NC)** equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC) serão computadas da seguinte forma:

Fórmula para a determinação das demais notas comerciais (NC):

$$NC = 100 \times \frac{\text{menor valor entre propostas apresentadas}}{\text{valor da proposta em análise}}$$

3.4.2.1. Da avaliação final: Determinação da nota de cada projeto Fórmula para a determinação da nota final **(NF)**

$$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica } 70\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira } 30\%).$$

4. PRAZO CONTRATUAL

O prazo total do contrato será de até 14 (quatorze) meses, sendo:

- 12 (doze) meses de execução dos serviços
- 2 (dois) meses para encerramento do projeto.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado no Refúgio de Vida Silvestre da Ventania e sua zona de amortecimento, e na Área de Proteção Ambiental de Miracema.

5.1. Da Identificação da área

As UCs em questão foram instituídas pelo Decreto do Município de Miracema Nº 261, de 15 de dezembro de 2010, e tiveram sua delimitação alterada pelo Decreto do Município de Miracema Nº 018, de 21 de março de 2018, atendendo os seguintes limites de superfície apresentados na Tabela 01 e Figura 01 e 02 apresentadas abaixo.

Tabela I: Limites das superfícies das Unidades de Conservação

UC	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (km)
APA Miracema	6848,5651	54,8380
REVIS Ventania	2234,3480	61,2228

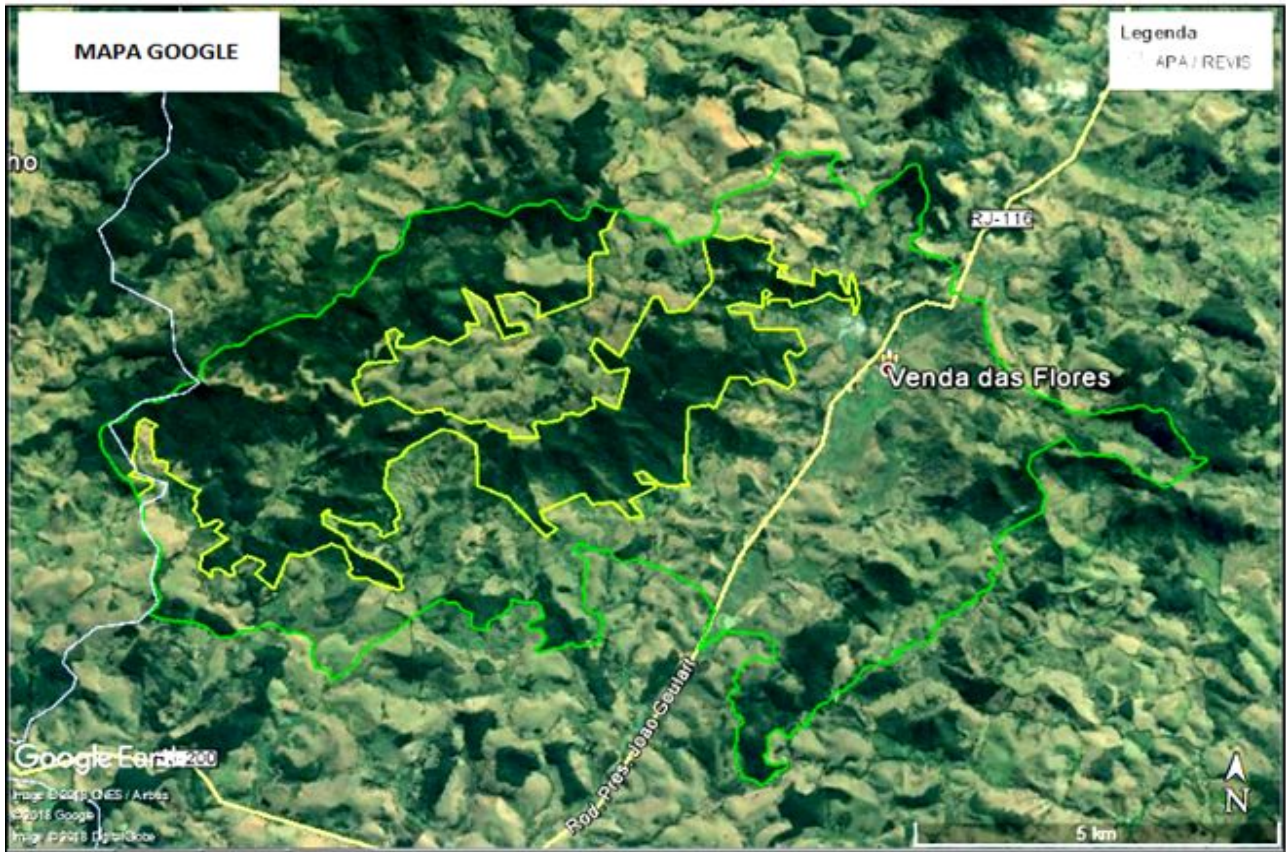
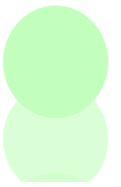


Figura 01: Limites dos REVIS Ventania e APA Miracema (Google, 2018)

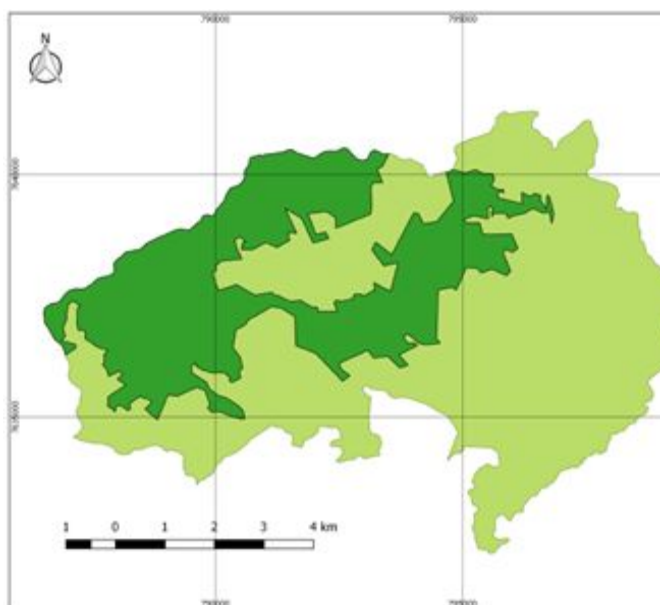
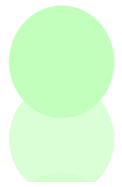


Figura 02: Mapa do REVIS Ventania e APA Miracema



6. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Observações gerais

O presente Termo de Qualificação Técnica (TQT) consiste na contratação de serviços de consultoria de Pessoa Jurídica (PJ) para o desenvolvimento de produtos e respectivas etapas correlatas a elaboração do Plano de Manejo do REVIS Ventania e APA Miracema.

Os produtos e respectivas etapas entregues, no âmbito deste projeto, deverão estar pautados na sistematização e análise das informações/dados disponíveis sobre a unidade de conservação e na realização de trabalhos de construção coletiva e participativa, que possibilitem elaborar o planejamento estratégico da UC incluindo a definição de propósito, significância, recursos e valores fundamentais, zoneamento, normas gerenciais gerais e específicas, subsídios para interpretação ambiental, e, diretrizes para planejamento de ações/atividades de manejo, todos estruturados no documento Plano de Manejo e em programas setoriais e planos de ação de alvos de conservação definidos que balizam o funcionamento da unidade contemplada.

Os documentos gerados deverão ser objetivos, práticos e de fácil compreensão. O Plano de Manejo norteará a proposição de diretrizes, soluções e ações para UC, considerando suas especificidades ambientais e administrativas, e estes deverão ser integrados ao planejamento vigente da unidade. Importante ressaltar que o desenvolvimento destes produtos seja pautado na melhor informação disponível a respeito da UC e seu entorno no momento da elaboração buscando o reconhecimento, a valorização e integração de diferentes formas de saber, tanto de caráter técnico-científico quanto o das comunidades tradicionais e locais.

A metodologia indicada neste TdR para elaboração do PM é pautada na nova abordagem adotada pelo Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Esta metodologia é baseada no método desenvolvido pelo Serviço Nacional de Parques dos Estados Unidos com base no Foundation Document, sendo composta por 3 (três) etapas principais que são a organização do planejamento, elaboração e aprovação do plano. Esta abordagem mais moderna tem como objetivo tornar os PMs mais enxutos, menos custosos, alinhados à realidade e a capacidade da UC e integrados ao contexto da unidade.

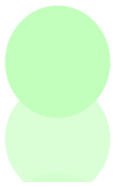
O detalhamento desta metodologia está descrito abaixo e a sequência de etapas básicas previstas para elaboração ou revisão dos PMs, e respectivas ações/atividades e produtos, está disposta na tabela abaixo.

Tabela II: Etapas básicas previstas e respectivas ações/atividades e produtos finais:

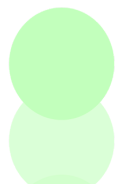
PRODUTOS	ETAPAS	AÇÕES/ATIVIDADES
-----------------	---------------	-------------------------



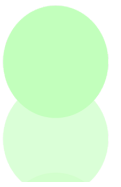
<p>Plano de Trabalho do Projeto e Plano de Comunicação</p>	<p>A - Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho</p>	<p>A.1 - Reunião de iniciação – organização e preparação dos trabalhos (reuniões entre as equipes da contratada e da SEMMAM) e disponibilização de documentos à contratada.</p>
		<p>A.2 - Consolidação do Plano de Trabalho com vistas a elaboração do Plano de Manejo, com seus respectivos programas setoriais estratégicos, planos de ação dos alvos de conservação (ambientais, geológicos, dentre outros) e apoio a implantação dos mesmos.</p>
		<p>A.3 - Aprovação do Plano de Trabalho.</p>
		<p>A.4 – Comunicação à sociedade sobre a elaboração do Plano de Manejo.</p>
<p>Relatórios, Mapas, Cadernos com a Caracterização, Guia do Participante, Bases de Dados Geoespaciais, Programas de</p>	<p>B – Elaboração e aprovação da Caracterização/Diagnóstico Socioambiental e Guias de Participantes das Oficinas Participativas de Elaboração (OPEs) do PM</p>	<p>B.1 – Planejamento para elaboração dos documentos de caracterização/ diagnóstico e dos levantamentos dos dados e informações de interesse (informações textuais, base cartográfica de maior detalhe disponível e mapas temáticos).</p>



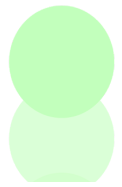
<p>Manejo Prioritários e Plano de Manejo</p>	<p>B.2 – Realização de reuniões com equipes das UCs, Conselho Gestor e SEMMAM para discussões prévias sobre usos, conflitos e normas.</p>
	<p>B.3 – Estruturação e sistematização dos dados/informações levantadas.</p>
	<p>B.4 – Análise e estruturação dos temas: biótico, abiótico, socioeconômico, gerenciais/institucionais (administrativos, fiscalização, visitação, comunicação, conhecimento/pesquisa, situação fundiária e infraestrutura), além da proposição e análise dos alvos de conservação e sítios para pesquisa.</p>
	<p>B.5 - Elaboração de mapas de apoio e realização das análises integradas dos dados e informações das UCs</p>
	<p>B.6 – Finalização dos documentos de Caracterização/Diagnóstico Socioambiental e do seu entorno.</p>



		<p>B.7 – Elaboração do Guia do Participante e demais documentos de apoio as OPEs do PM e do catálogo de serviços e produtos da SEMMAM relacionados ao Plano de Manejo.</p>
		<p>B.8 - Avaliação e aprovação dos documentos finais produzidos</p>
	<p>C – Elaboração e aprovação do Plano de Manejo</p>	<p>C.1 – Reuniões de planejamento para realização das OPEs do Plano de Manejo</p>
		<p>C.2 – Produção das OPEs do Plano de Manejo</p>
		<p>C.3 – Realização das OPEs do Plano de Manejo e consolidação dos documentos produzidos (Plano de Manejo - versão 1).</p>
		<p>C.4 – Consolidação das versões do Plano de Manejo até a versão final.</p>
		<p>C.5 – Aprovação do Plano de Manejo elaborado.</p>



		C.6 – Realização de reuniões para apresentação final do Plano de Manejo e produtos associados ao Conselho Gestor, participantes convidados e a SEMMAM.
	D – Bases de dados geoespaciais do Plano de Manejo	D.1 – Elaboração e Finalização das bases de dados geoespaciais do Plano de Manejo.
		D.2 – Aprovação das bases de dados geoespaciais finais produzidas.
		D.3 - Capacitação da equipe da SEMMAM para utilização das bases de dados geoespaciais elaboradas
	E – Elaboração e aprovação dos Programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação definidos e integração ao planejamento	E.1 – Elaboração dos programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação definidos e integração do plano de manejo e demais ferramentas de planejamento ao planejamento tático-operacional das UCs
		E.2 – Aprovação dos documentos finais produzidos



Etapa A - Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho

A.1 - Reunião de iniciação:

A CONTRATADA deverá agendar com equipe da Secretaria de Meio Ambiente e realizar reunião de iniciação para tratar da organização e preparação dos trabalhos e disponibilização de documentos necessários para o desenvolvimento dos produtos referentes a este TdR e/ou documentação complementar solicitada pela contratada

A.2 - Consolidação do Plano de Trabalho:

A elaboração de plano de trabalho deverá ter como base as informações apresentadas no presente termo de referência (TdR) e nas indicações estabelecidas na reunião de iniciação contendo, no mínimo: matriz de planejamento com as etapas/atividades, resultados esperados, produtos, prazo de entrega, responsáveis, cronograma de atividades, metodologia que será utilizada em cada atividade das etapas previstas, quadro com equipe técnica contendo nome, funções e contatos, estratégias de coordenação e comunicação na execução do contrato, estrutura dos relatórios e demais produtos previstos.

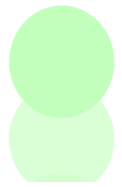
A consolidação do Plano de Trabalho deverá ser baseada nas informações apresentadas neste termo de referência (TdR), nos dados disponibilizados referente as UCs e nas indicações estabelecidas na reunião de iniciação. Este Plano deverá conter o conjunto de atividades que serão realizadas e consideradas relevantes para a realização dos trabalhos, tendo como base as principais definições logísticas e metodológicas estabelecidas em comum acordo entre a SEMMAM e a CONTRATADA, bem como indicadores de desempenho das ações que serão executadas nas etapas do processo de trabalho. Este conjunto de atividades deverá ser apresentado de forma objetiva e sistematizada.

Neste documento serão estabelecidos como será desenvolvida a elaboração do Plano de Manejo; e nesta etapa são definidas as ferramentas e métodos de planejamento utilizados, o roteiro a ser adotado, a estruturação da oficina participativa, a indicação dos atores sociais que participarão desta oficina, a matriz de responsabilidade, a estrutura da caracterização e procedimentos para consolidação do plano de manejo e da respectiva base de dados geoespacial.

Cabe destacar que para a realização das Oficinas, deverá ser considerado o conhecimento de cada participante. Este plano de trabalho deverá levar em consideração as principais ameaças e potenciais dificuldades para elaboração do Plano de Manejo, a entrega de relatórios de atividades sobre o desenvolvimento das etapas e dos produtos, a necessidade de realizar reuniões prévias e a metodologia de aprovação dos produtos pela equipe da SEMMAM. Também deverão ser considerados neste documento todos os processos e procedimentos necessários para realização das OPEs e elaboração dos programas setoriais estratégicos das UCs, planos de ação dos alvos de conservação definidos e apoio a implantação dos mesmos.

Poderá ser agendada outra reunião, com participação das equipes técnica da SEMMAM e da CONTRATADA, para dirimir dúvidas e para discussão de propostas de alterações do plano.

A.3 - Aprovação do Plano de Trabalho:



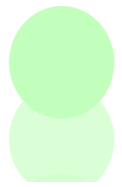
O produto será considerado entregue após aprovado pela comissão formada por membros da equipe da SEMMAM e do Conselho Gestor das UCs.

Produto Esperado: O Plano de Trabalho deverá conter matriz de planejamento com as etapas/atividades, resultados esperados, produtos, prazos de entrega, responsáveis, cronograma de atividades, metodologia que será utilizada em cada atividade das etapas previstas, quadro com equipe técnica contendo nome, funções e contatos, estratégias de coordenação e comunicação na execução do contrato, estrutura dos relatórios e demais produtos previstos.

A.4 - Comunicação à sociedade sobre a elaboração do Plano de Manejo:

A CONTRATADA deverá realizar, no mínimo, 01 (uma) o Conselho (Deliberativos ou Consultivos) das UC e comunidades do entorno para divulgação do processo de elaboração /revisão de Plano de Manejo. Nesta reunião deverá ser apresentado o Plano de Trabalho Específico, focando na importância da participação da sociedade civil na elaboração e implementação do PM da cada UC contemplada. O Grupo de Trabalho (GT), instituído no Conselho Gestor terá por finalidade acompanhar todo processo de elaboração do Plano de Manejo, repassando e discutindo com os demais membros do Conselho as principais questões referentes ao documento, atuando como interlocutor entre as equipes envolvidas no Projeto e o Conselho Gestor.

Produto Esperado: O Plano de Comunicação deverá prever todas as etapas de elaboração do Plano de Manejo, conforme apresentado neste TdR. O Plano de Comunicação deverá divulgar a elaboração do Plano de Manejo, bem como todas as atividades realizadas durante a sua execução e abranger a assessoria de comunicação, desenvolvimento de identidade, elaboração de material gráfico e desenvolvimento de mídias sociais.



ETAPA B - Elaboração e aprovação da Caracterização/Diagnóstico Socioambiental e Guias de Participantes das Oficinas Participativas de Elaboração de Plano de Manejo

B.1 – Planejamento para a elaboração de documentos de caracterização/diagnóstico e dos levantamentos de dados e informações de maior interesse.

Para fins de elaboração deste documento, a CONTRATADA deverá considerar que o conteúdo da caracterização/diagnóstico socioambiental necessita ser objetivo e centrado nos dados e informações que subsidiarão diretamente a formulação do zoneamento, normas e ações/atividades de manejo a serem desenvolvidas. Além disso, a identificação de lacunas de conhecimento e proposição de estratégias, diretrizes e soluções de manejo a serem implementadas devem ser consideradas. Este diagnóstico deverá apresentar, além da caracterização da área de interesse, uma análise integrada relacionando as informações ambientais e sociais e trazendo potenciais indicações de estratégias e soluções para as questões de gerenciamento e gestão e problemas detectados.

Deverão ser realizados levantamentos dos dados/informações secundárias referentes aos temas biótico, abiótico, socioeconômico e histórico-cultural, incluindo os dados levantados pelas UCs, dados/informações provenientes das reuniões de planejamento com o Conselho Gestor e convidados e os de ciência cidadã. Quando for necessário, poderão ser realizados levantamentos primários de dados antrópicos ou outro de interesse socioambiental, utilizando mapeamento via sistema de posicionamento global (GPS) e trabalho de campo apenas para confirmação de dados secundários e breve caracterização da paisagem.

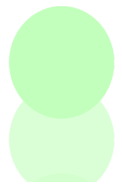
Importante destacar que, no tocante aos dados levantados sobre gerenciamento e gestão das UCs, presentes na caracterização/diagnóstico, deverão ser considerados também qualquer instrumento normativo vigente para as UCs, como termo de compromisso, contrato de concessão de direito real de uso, perfil da família beneficiária, acordos de gestão, portarias específicas de uso de recursos, entre outros, que possam ter sua revisão indicada pelo plano de manejo, quando couber, ou proposição de normativa pertinente.

O desenvolvimento dessas ações/atividades, deverão ser através do mapeamento de cobertura vegetal e uso da terra e base cartográfica na escala 1:25.000 referente as UCs, bem como diversos dados/informações analógicas e espaciais, além de mapas e geodados sobre temas abordados neste diagnóstico.

Outras informações e dados a serem considerados poderão ser provenientes de reuniões prévias realizadas com o Conselho Gestor, visando à obtenção de informações fornecidas pela sociedade civil local e regional, com base na vivência e experiência trazida por seus representantes, caso seja necessário.

A SEMMAM irá disponibilizar o Plano da Mata Atlântica contendo diversos tipos de mapa do município e arquivos shapefiles com delimitação das UCs, curvas de nível e hidrografia em escala 1:25,000.

B.2 - Realização de reuniões com equipes das UCs, Conselho Gestor e SEMMAM para discussões prévias sobre usos, conflitos e normas.



A CONTRATADA deverá realizar reuniões com as equipes para acompanhamento dos trabalhos e discussões sobre questões importantes desta etapa. Além disso, deverão ser realizadas reuniões periódicas com GTs para acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo, proporcionando maior transparência.

Para definição de mapas de uso e pré-discussões de normas afim de dirimir conflitos existentes e discutir o que querem que seja contemplado no Plano de Manejo, deve-se realizar reuniões com o Conselho Gestor e, caso haja, com as comunidades tradicionais.

B.3 – Estruturação e sistematização dos dados/informações levantadas.

Nesta etapa a CONTRATADA, deverá definir a estrutura e sistematização dos dados e informações levantadas, considerando as questões básicas de contextualização, caracterização dos aspectos bióticos, físicos, socioambientais e de gestão das UCs, análise integrada, definição e modelagem dos alvos de conservação e sistema geodésico adotado para dados geoespaciais, bem como a validação de conteúdo e topologia dos mesmos. Todos os geodados levantados devem estar sistematizados em ambiente SIG.

Produto Esperado: Relatório contendo ata das reuniões realizadas entre os envolvidos e o planejamento para a elaboração da caracterização das UCs, propondo ações estratégicas a serem desenvolvidas durante a elaboração do Plano de Manejo.

B.4 – Análise e estruturação dos temas: biótico, abiótico, socioeconômico, gerenciais/institucionais (administrativos, fiscalização, visitação, comunicação, conhecimento/pesquisa, situação fundiária e infraestrutura) além da proposição e análise dos alvos de conservação e sítios para pesquisa.

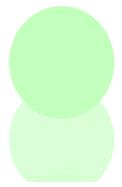
Para a realização desta etapa, a contextualização deverá considerar as UCs em relação ao município de Miracema, no qual está inserida, apresentando informações sobre a sua importância como área protegida (naquele espaço territorial ou na paisagem que está inserida), a formação de corredor ecológico com outras UCs existentes, dinâmicas de uso e ocupação da terra e problemas ambientais existentes.

Deve-se levar em consideração as potencialidades e ameaças do turismo praticado na região, a legislação que impacte as UCs e outros aspectos legais correlatos. Relatar a origem e significado do nome das UCs, seus objetivos e significância ambiental da área na qual está inserida.

A seguir, deverá ser realizado o detalhamento dos temas componentes da Caracterização/Diagnóstico ambiental. Cabe ressaltar que o detalhamento do conteúdo desses temas constitui-se apenas em norteador para composição dos mesmos à medida que tais dados e informações estejam disponíveis.

- **Diagnose do meio físico**

Este componente deverá apresentar os seguintes temas:

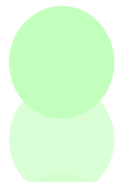


- Caracterização climática da região (classificação, precipitação anual e sua distribuição ao longo do ano, média histórica de temperaturas máximas, médias e mínimas mensais, disponibilidade hídrica etc.), abordando inclusive, se for o caso, eventos extremos como estiagens, enchentes, temporais, dentre outros;
- Se houver, caracterização dos aspectos espeleológicos, relacionando as cavidades naturais subterrâneas (cavernas, grutas, lapas, abrigos sob rocha, furnas, abismos, dentre outras) presentes na área de interesse, informando sua denominação comum (serra, região, fazenda, etc.), localização (coordenadas e localização) e indicando o grau de conservação, presença de visitantes ou de outros usos pela população .
- Caracterização do relevo, com análise e descrição sucinta dos processos de formação, incluindo faixas altimétricas;
- Caracterização pedológica da área, quando disponível, com características físicas do solo e vulnerabilidade a perda de solo;
- Caracterização hidrográfica da unidade de conservação e de seu entorno, contendo indicação sobre: principais cursos d'água, localizando suas nascentes; indicação de épocas de cheias e vazantes; dinâmica sazonal; aquíferos e seus mecanismos de recarga; lagos, lagoas naturais e artificiais, identificando sua importância e conexão com outros ambientes lênticos e/ou lóticos; cachoeiras e/ou pontos de interesse para a visitaç o, comentado seus impactos; avaliaç o do aporte de sedimentos e contaminantes carregados pelos rios;
- Existência e tipos de possíveis pressões exercidas sobre os corpos d'água, indicando na base cartográfica os principais locais onde isto se verifica;
- Identificação, descrição e espacialização de objetos com potencial turístico e científico (rios, cachoeiras entre outros) e locais propícios à observação de aspectos interessantes do ambiente geológico (montanhas, escarpas, cânions, entre outros) e dos recursos hídricos; e
- Caracterização das fragilidades do meio físico em relação ao funcionamento das UCs e conservação da biodiversidade.

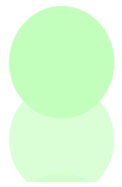
- **Diagnose do meio biótico**

Este componente deverá apresentar os seguintes temas:

- Caracterização das fitofisionomias presentes nas UCs e região do entorno, incluindo breve caracterização daquelas alteradas pelo plantio e invasão de espécies exóticas;
- Descrição e análise, da vegetação nativa na área das UCs e entorno, agrupado por fitofisionomia, da riqueza de espécies (incluindo lista de espécies contendo família, nome científico e popular e espacialização) e aspectos fenológicos das espécies destacando espécies comuns, raras, dominantes, endêmicas, bioindicadoras, novas, espécies-chave, ameaçadas de extinção, exóticas e exóticas invasoras;
- Mapas com as diferentes fitofisionomias vegetais presentes e seus estágios sucessionais, conforme nomenclatura e critérios utilizados nas resoluções CONAMA 04/1994 e 261/1999, incluindo os reflorestamentos e invasões de espécies exóticas, contendo também a espacialização de informações relevantes encontradas na análise da vegetação (localização de espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, raras etc.);



- Mencionar, se houver, vegetação aquática considerada importante;
 - Descrição dos tipos de pressões que vêm sendo exercidas sobre a vegetação, indicando no mapeamento os principais locais onde isto se verifica (principais ameaças);
Indicação de locais mais propícios para observação de plantas típicas ou interessantes de diversos pontos de vista, com justificativas para tal, plotados no mapeamento de vegetação;
 - Caracterização de cada grupo faunístico (mastofauna, avifauna, herpetofauna, anurofauna, entomofauna, ictiofauna, e, quando necessário, fauna dulcícola) deverá considerar as respectivas relações com os habitats disponíveis na área de estudo, suas qualidades e vulnerabilidades;
 - Indicação de riqueza de espécies, status, endemismos e abundância relativa, quando possível, considerando-se as espécies mais notáveis, como as novas, novos registros, bioindicadoras, raras, migratórias e ameaçadas de extinção, além das invasoras e das que sejam objeto de captura, caça, apanha ou perseguição; e análise de habitats, e outros julgados procedentes;
 - Impacto de espécies exóticas e o fogo sobre a fauna e flora protegidas;
 - Mapas de distribuição dos grupos faunísticos de acordo com seus habitats;
 - Indicação na base cartográfica de locais com restrições específicas à visitação pública devido a aspectos ligados à fauna;
 - Espacialização dos tipos de pressão que vem sendo exercidas sobre mamíferos, aves, répteis, anfíbios, insetos e peixes;
 - Avaliação do estado atual da proteção e conservação dos recursos ambientais bióticos em questão;
 - Recomendações para o manejo e/ou controle de tais recursos bióticos;
 - Avaliação e recomendações sobre a adequação de áreas para garantir a proteção adequada a tais recursos bióticos;
 - Lista de espécies de mamíferos, aves, répteis, anfíbios, insetos e peixes e vegetação (dentre outras), comentadas, apresentando os nomes científicos e populares, bem como outras informações consideradas pertinentes (estruturada como anexo do produto diagnóstico socioambiental);
 - Identificação e análise dos serviços ambientais gerados pelas UCs;
 - Análise da função que o elemento biótico possui para a conservação do patrimônio ambiental local, com vista a subsidiar a análise integrada; e
 - Caracterização das fragilidades do meio físico em relação ao funcionamento das UCs e conservação da biodiversidade.
- **Diagnose socioeconômica**
Este componente deverá apresentar os seguintes temas:
 - Caracterização demográfica (nº de famílias e pessoas residentes na área de interesse e sua distribuição espacial, perfil ocupacional e nível de emprego e renda, grau de escolaridade, caracterização da organização da sociedade (associações, grupos organizados, instituições de apoio – igrejas, ONGs, dentre outras));



- Caracterização das necessidades e as potencialidades para o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais residentes nas UCs, quando houver.
- Caracterização e mapeamento da infraestrutura física e social (considerando situação de estradas, caminhos e demais elementos de ligação territorial que impactam o desenvolvimento da área de interesse, estrutura e funcionamento dos equipamentos e sistemas de saúde e saneamento, de educação (ressaltando interface com educação ambiental na unidade));
- Caracterização e mapeamento dos setores da economia (considerando a dinâmica de desenvolvimento, presença e alternativas de atividades poluidoras (licenciadas ou não), infraestrutura turística (ecoturismo, alimentação, hotelaria, estrutura de suporte e receptivo));
- Caracterização do patrimônio histórico cultural (considerando festas, tradições, calendário de eventos, sítios históricos, geológicos, dentre outros) e mapeamento dos mesmos;
- Caracterização da relação da sociedade com as UCs, considerando a visão das comunidades sobre o mesmo, potencialidades e ameaças, perfil de usuários das UCs (inclusive atividades e visão das UCs), potenciais parcerias para implementação efetiva das UCs, eventos de risco (incêndios, deslizamentos, violência contra pessoas, enxurrada, etc...), identificação de oportunidades, fraquezas e soluções para promover arranjo local sustentável para o turismo, atividades agrosilvopastoris e demais vocações ambientais identificadas na região de interesse.

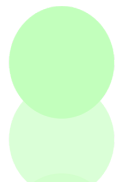
Na Caracterização também serão definidos detalhadamente alvos de conservação. A metodologia a ser utilizada para proposição e análise dos mesmos tem como base principal as Alianças para Medidas de Conservação, 2013. Geralmente os alvos estão relacionados à biodiversidade, mas podem também representar questões ligadas ao bem-estar humano. Os alvos relacionados ao bem-estar humano concentram-se nos elementos afetados pelo status dos alvos de biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, conforme descrito em Alianças para Medidas de Conservação (2013) e WWF (2010). Deve-se sempre elaborar as justificativas (objetiva e sucinta) sobre a escolha dos alvos. Cabe destacar que deverão ser considerados também os Planos de Ação Nacionais para Conservação e os compromissos já assumidos pela instituição junto a estes planos para proposição dos alvos de conservação.

Importante ressaltar que é indispensável o estabelecimento de objetivos para ambas as classes de alvo, para que no planejamento possam ser definidas as ações necessárias para alcançá-los (Plano de Ação específico para cada alvo de observação). Recomenda-se o estabelecimento de, no mínimo, 03 (três) alvos de conservação e de acordo com as Alianças para Medidas de Conservação (2013) e WWF (2010). O máximo de alvos a serem adotados será de cerca de 8 (oito), porém não existem regras rígidas sobre esta questão segundo estes autores. Importante destacar que deverão ser ações que não são empreendidas pelas UCs na aplicação de seu tático operacional anual.

- **Diagnose das UCs**

Este componente deverá apresentar os seguintes temas:

- Fraquezas e forças da unidade e da gestão;



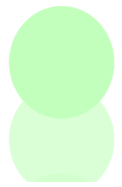
- Questões referentes à administração e gestão da unidade como, por exemplo, estrutura e governança, pessoal (incluso fluxograma, atribuições, fluxo de comunicação, e equipe (estrutura, perfil e responsabilidades)), parcerias existentes, infraestrutura (localização e conservação), sistema de saneamento, sinalização, trilhas (localização e condição), equipamentos (turísticos, eletroeletrônicos, de segurança e proteção, etc.), material permanente, fiscalização, ações/atividades desenvolvidas e procedimentos de trabalho;
- Ações/atividades de uso público/visitação (incluindo pesquisa científica e educação ambiental) e de sustentabilidade adotadas nas UCs e identificação de Ações/atividades potenciais;
- Atividades conflituosas com os objetivos das UCs como, por exemplo, visitação não permitida, extração de recursos não autorizada, infraestrutura pública e privada instalada na UC, situações de risco que podem impactar as UCs, caça e pesca clandestina, ocupações não regularizadas e soltura não autorizada de animais;
- Ocorrência de queimadas e incêndios considerando histórico, períodos de maior risco, indicação de áreas susceptíveis a propagação, procedimentos adotados para combate e proteção, localização de áreas de apoio ao combate, e plano de contingência vigente.
- Descrição da situação fundiária da unidade; e
- Indicação e descrição de potenciais parcerias das UCs com municípios, estado, com a União e instituições particulares para desenvolvimento de soluções e de conservação.

Sugere-se a elaboração de uma matriz de análise estratégica com os dados /informações levantadas junto à equipe da UC. A partir da consolidação desta matriz será possível constituir a visão integrada das evoluções prováveis dos ambientes interno e externo das UCs a curto, médio e longo prazo, cabendo interpretá-la como orientação básica para o planejamento. A relevância das forças impulsoras, a gravidade e urgência de superação das forças restritivas poderão orientar o planejamento, sinalizando para a convergência das ações, para o aproveitamento dos pontos fortes das UCs e das oportunidades existentes no contexto, visando superar os pontos fracos, opondo-se às ameaças identificadas.

A análise dos alvos deverá considerar o contexto em que está inserida, a elaboração matriz de causa efeito específica (considerando a já elaborada no diagnóstico socioambiental), definição dos atores chaves, modelagem conceitual e lógica das relações e conexões entre os fatores mapeados relativos aos alvos. Recomenda-se que os modelos sejam apresentados como um diagrama acompanhado de um texto explicativo objetivo e sucinto. Importante realizar testes práticos com modelos gerados com intuito de verificar se o modelo reflete as percepções e compreensões da situação modelada.

- **Análise integrada**

- Análise das ameaças existentes a conservação, de viabilidade (centrada as questões que condicionam os recursos a serem conservados), dos usos atuais e futuros e da capacidade de gestão da unidade;
- Indicação dos alvos de conservação a serem trabalhados no plano de manejo;



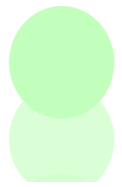
- Identificação das relações entre os alvos de conservação adotados, ameaças, oportunidades e interesses primários;
- Avaliação dos atores e de seus interesses primários e a relação com alvos de conservação adotados;
- Modelo conceitual inicial que represente as relações chave de causa e efeito existentes entre alvos e fatores que atuam na área;
- Estruturação de análise integrada do ambiente físico, biótico e socioambiental da área de interesse, grau de conservação e padrões de ocupação que interferem ou poderão interferir com a fauna. Estabelecimento da relação entre os ambientes diagnosticados com foco no funcionamento ecológico das UCs;
- Cenários futuros esperados para as UCs e sua região de influência;
- Localização das áreas mais importantes para a manutenção dos processos ecológicos chave e manutenção da viabilidade dos alvos de conservação;
- Localização das áreas ocupadas por comunidades tradicionais, quando houver;
- Localização dos atrativos para visitação turística e científica, quais usos são consolidados e se apresentam algum tipo de fragilidade em relação à conservação para seu funcionamento; e
- Premissas e indicações constantes na publicação Padrões Abertos para a Prática da Conservação e o espaço geográfico de atuação dos alvos de conservação.

Seguindo a metodologia indicada (Alianças para Medidas de Conservação, 2013) durante a definição dos alvos será realizada a determinação do estado atual dos mesmos e o estado que se almeja obter no futuro. Para alvos de biodiversidade é importante a especificação das características ecológicas-chave (Key Ecological Attributes — KEAs - aspectos da biologia do alvo que se fossem alteradas ou ausentes levariam à perda do alvo em si, no decorrer do tempo) para que se proceda a análise de viabilidade do alvo correta. Já para os alvos de bem-estar humano, a especificação das respectivas características-chave poderá ser realizada pela equipe contratada com apoio da contratante, sempre considerando suas relações e vínculos com serviços ecossistêmicos e biodiversidade.

A proposição dos planos de ação para cada um dos alvos definidos e respectivos planos de monitoramento será realizada quando for abordada a metodologia para elaboração do planejamento dos programas setoriais propostos para as UCs.

B.5 - Elaboração de mapas de apoio e realização das análises integradas dos dados e informações das UCs.

Para análise espacial integrada e confecção de temas e mapas, recomenda-se o uso de geotecnologias que permitam a integração de dados espaciais e alfanuméricos em um mesmo tema, estruturação em base de dados espacial e análise espacial avançada. Os dados espaciais produzidos deverão estar referidos ao sistema geodésico brasileiro e estruturados em base de dados espacial. Todos os dados e informações produzidas nesta etapa deverão estar sistematizados em ambiente SIG e integrados a base geoespacial do respectivo plano de manejo.



No decorrer do desenvolvimento desta etapa deverão ser realizadas reuniões periódicas entre a equipe da CONTRATADA e equipe da SEMMAM para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Cabe ressaltar que dentro da estruturação proposta esta etapa constituirá um caderno único que subsidiará a elaboração do Guia do Participante e a elaboração do PM e não integrará o corpo do documento final do Plano de Manejo.

B.6 – Finalização dos documentos de Caracterização/Diagnóstico Socioambiental e seu entorno.

Trata-se da revisão final do caderno composto pela Caracterização/Diagnóstico Socioambiental referente as UCs e realização das devidas correções com vistas à finalização do documento em questão pela contratada.

Produto Esperado: Cadernos contendo a caracterização socioambiental e do seu entorno contendo as caracterizações e diagnósticos propostos.

B.7 - Elaboração do Guia do Participante e demais documentos de apoio à Oficina Participativa de Elaboração (OPE) de Plano de Manejo e do Catálogo de Serviços e Produtos da SEMMAM relacionados ao PM.

A elaboração do Guia do Participante da OPE do Plano de Manejo terá como base os aspectos bióticos, abióticos e de gestão/gerenciamento das UCs, descritos na caracterização/diagnóstico realizada nas etapas anteriores, complementada pela legislação vigente, devendo ser integradas as estruturas padrão adotadas pelo ICMBio no documento.

Estas estruturas adotadas na nova abordagem de elaboração de planos de manejo pelo ICMBio para este documento, de forma resumida, são: (1) agenda resumida da oficina, (2) sumário, (3) ficha técnica e mapa situacional das UCs, (4) missão da unidade, (5) etapas a serem abordadas no PM (com apresentação da figura das etapas a serem desenvolvidas - figura 01), (6) conceituação e exemplos textuais de cada etapa, (7) melhores práticas e perguntas orientadoras de cada etapa, e (8) exercícios para construção das etapas do documento a serem realizados durante a oficina. Poderão constituir apêndices com assuntos e questões afetas e importantes para as UCs contempladas a este documento, caso seja necessário. De acordo com esta nova abordagem adotada, as etapas componentes consideradas no PM, são: (1) propósito, (2) declaração de significância, (3) valores e recursos fundamentais, (4) questões chaves e indicação dos gargalos, (5) definição e priorização da necessidade de dados e planejamentos, (6) elaboração do zoneamento (incluindo Zona de Amortecimento - ZA), (7) normas gerais e específicas, (8) definição de atos legais e (9) subsídios para interpretação ambiental e indicação de diretrizes de planejamento das UCs. Este guia servirá como base para realização da oficina e elaboração das apresentações a serem aplicadas nesta ocasião, assim como ferramenta a ser consultada pelos participantes durante a oficina para elaboração de proposta de plano de manejo.

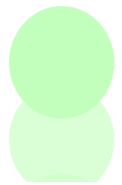
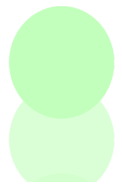


Figura 03: Etapas básicas de um PM de acordo com a nova abordagem



Importante destacar, que os resultados (mapas de uso, pré-discussões de normas, soluções para os conflitos existentes, indicação sobre o que querem que seja contemplado no PM das UCs, etc.) obtidos nas reuniões prévias com o GT do PM instituído pelo conselho de unidade de conservação com populações tradicionais, quando necessário, deverão ser incorporados no Guia do Participante.

Produto Esperado: Guia do Participante contendo todos os itens conforme apresentado na Etapa B.7 deste TdR, para que seja utilizado nas Oficinas Participativas de Elaboração do Plano de Manejo.

B.8 - Avaliação e aprovação dos documentos finais produzidos para as UCs.

Os documentos finais produzidos nesta etapa deverão ser analisados e aprovados pela SEMMAM, seguida de correção/retificação do documento a luz da análise realizada e consolidação do documento final pela contratada.

No decorrer das ações/atividades desta etapa deverão ser realizadas reuniões periódicas entre a equipe contratada e equipe da SEMMAM, na unidade e na sede, para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Etapa C - Elaboração e aprovação do Plano de Manejo

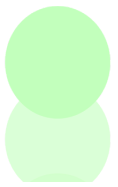
No âmbito deste TdR deverá ser elaborado o plano de manejo com base nos documentos produzidos nas OPEs de plano de manejo realizadas durante esta Etapa. O plano deverá propor missão institucional e visão de futuro das UCs, que estarão descritas na Caracterização e no Guia do Participante. Além disso, deverá explicitar a importância socioambiental que as UCs representam e os desafios a serem vencidos para alcançar seus objetivos de criação. Deve-se elaborar seu propósito, significância, recursos e valores fundamentais, analisando as questões chaves para a unidade e seus pontos frágeis.

O documento deverá propor as diretrizes de planejamento e gestão das UCs, identificar as necessidades de dados, elaborar o zoneamento das UCs, incluindo zonas de proteção e recuperação ambiental, sítios geológicos, zona de amortecimento, apresentar normas gerais e específicas, e, por fim, tratar dos atos legais existentes e necessários.

C.1 - Reuniões de planejamento para OPEs de Plano de Manejo:

A CONTRATADA deverá reunir-se com a equipe da SEMMAM e Conselho Gestor para elaborar o Planejamento das OPEs de Plano de Manejo, que deverá conter: discussão sobre passo a passo da oficina; atuação do moderador, facilitadores e relatores; aplicação da metodologia do ICMBio; definição dos macroprocessos; desenho dos processos – estratégias e atividades; procedimentos e métodos estabelecidos para oficina; roteiro da oficina; definição do local de cada oficina; matriz de responsabilidades e competências; definição de lista de convidados e disponibilização de alimentação/materiais/equipamentos.

Deve-se priorizar a realização das OPEs na sede das UCs.



C.2 - Produção das OPEs de Plano de Manejo:

A CONTRATADA deverá apresentar documento, tipo check list, com o passo a passo da realização das tarefas descritas abaixo relacionadas ao processo de produção de cada uma das OPEs:

1. Envio de convites e material de apoio à lista dos participantes selecionados durante reunião de planejamento;
2. Confirmação de presença dos participantes;
3. Organização de alimentação para participantes da OPE;
4. Seleção e organização do material/equipamento;
5. Organização do local onde será realizado a OPE; e
6. Apresentação de todo material a ser utilizado na OPE para aprovação da equipe SEMMAM com antecedência de 15 (quinze) dias da sua realização. Esta aprovação poderá ser realizada por meio eletrônico, devendo constar do relatório bimestral.

Produto Esperado: Relatório contendo ata das reuniões com a SEMMAM, as ações a serem desenvolvidas e o check list de atividades para a realização das OPEs do Plano de Manejo.

C.3 - Realização das OPEs de Plano de Manejo e consolidação dos documentos produzidos (versão 1).

A realização da OPE de plano de manejo deverá ser baseada na metodologia do ICMBio, tendo duração prevista de 05 (cinco) dias contínuos e com presença de, aproximadamente, 25 (vinte e cinco) participantes (não podendo exceder o número de 30 participantes).

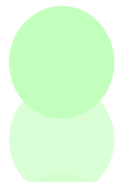
Deve-se iniciar a Oficina com uma apresentação geral contendo agenda das atividades a serem desenvolvidas (apresentação do projeto, texto explicativo sobre plano de manejo e elementos trabalhados e estruturação das etapas).

Para cada etapa deverão ser dispostas para plenária, lâminas com conceito/explicação, exemplos de enunciados construídos em outros planos, pergunta orientadora, melhores práticas e passo a passo para construção.

Em seguida, a plenária deverá ser dividida em grupos que se reunirão para elaborar as respectivas etapas do Plano de Manejo em questão. Ao finalizar a discussão e elaboração de cada etapa de construção do PM, os grupos retornam a plenária e apresentam o material produzido. O moderador deverá promover a discussão para integração do texto a fim de consolidar, se possível, a posição final da plenária sobre o documento da referida etapa de construção do plano de manejo. Na conclusão da oficina deverá ser apresentada a indicação dos próximos passos.

Produto Esperado: Relatório contendo atas das reuniões das OPEs com registro fotográfico e lista e presença dos participantes.

C.4 - Consolidação das versões dos Planos de Manejo até versão final:



A partir do material produzido na OPE de plano de manejo pelos grupos/plenária de participantes e registrado pelos relatores, deverá ser apresentado a primeira versão do Plano de Manejo. Esta primeira versão deverá ser enviada à equipe das UCs e SEMMAM para análise e, posteriormente, a CONTRATADA realizará as correções apontadas, constituindo a versão 2 do referido plano.

Após consolidação desta segunda versão, a CONTRATADA deverá promover uma reunião devolutiva aos participantes da OPE para avaliação e aprovação do documento. Posteriormente, a equipe da CONTRATADA consolidará as contribuições dos participantes ao Plano de Manejo. A equipe da CONTRATADA reunirá-se com equipes das UCs e SEMMAM para avaliação de pertinência destas contribuições e finalização do documento Plano de Manejo, gerando a Versão Final, incluso quadro síntese para cada zona adotada e memorial descritivo do zoneamento.

Ressalta-se a importância da Espacialização dos dados produzidos durante esta etapa e inserção dos mesmos na base de dados geoespaciais.

C.5 – Aprovação do Plano de Manejo elaborado:

Os documentos finais produzidos nesta etapa deverão ser analisados e aprovados pela SEMMAM, seguida de correção/retificação do documento à luz da análise realizada e consolidação do documento final pela contratada.

C.6 – Realização de reuniões para apresentação final do Plano de Manejo e produtos associados ao Conselho Gestor e participantes convidados e a SEMMAM:

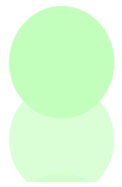
A CONTRATADA deverá agendar reunião para apresentação do documento final do Plano de Manejo com ampla comunicação e divulgação seguindo as etapas descritas abaixo:

- Elaboração de Plano de Comunicação para a divulgação do Plano de Manejo;
- Distribuição de Convites para participação da reunião (membros do Conselho Gestor, participantes convidados e SEMMAM);
- Divulgação da reunião em jornais de circulação local, rádios comunitárias, redes sociais e/ou outras mídias que a equipe de coordenação do projeto julgar necessária;
- Agendamento de local para realização da reunião;
- Organização de alimentação (coffee break) para os participantes; e
- Realização da reunião de apresentação do Plano de Manejo.

A realização das OPEs será supervisionada por membros da equipe da SEMMAM. No decorrer do desenvolvimento desta etapa deverão ser realizadas reuniões periódicas, na unidade e na sede, entre a equipe da CONTRATADA e equipe SEMMAM para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Produto Esperado: Documentos contendo as contribuições dos participantes durante as OPEs e a versão consolidada após a reunião devolutiva aos participantes da OPEs, que irá compor a Versão Final do Plano de Manejo.

ETAPA D - Base de Dados Geoespaciais (BDG) do Plano de Manejo.



D.1 - Finalização da base de dados geoespacial do Plano de Manejo

Todos os temas/layers/shapes integrantes deverão estar referenciados ao sistema geodésico vigente e atender a todas as especificações de dados espaciais indicados pela SEMMAM. A base geoespacial do Plano de Manejo deverá apresentar, minimamente: (1) limite das UCs; (2) temas/layers utilizados para elaboração da caracterização/diagnóstico socioambiental (geodados secundários levantados e geodados gerados) referente às UCs e respectiva área de interesse; (3) limite do zoneamento (incluindo a ZA proposta) e respectivos pontos do memorial descritivo; (4) metadados de todos os shapes/layers presentes na BDG das UCs; e (5) cópia na extensão nativa do google earth (kml ou kmz) dos temas referentes ao limite do zoneamento e outros temas que a Coordenação do Projeto julgar pertinente.

D.2 – Aprovação das bases de dados geoespaciais finais produzidas:

As bases de dados geoespaciais finais produzidas nesta etapa deverão ser analisadas e aprovadas pela SEMMAM, seguida de correção/retificação do documento a luz da análise realizada e consolidação do documento final pela contratada.

No decorrer do desenvolvimento desta etapa deverão ser realizadas reuniões periódicas, entre a equipe da CONTRATADA e equipe da SEMMAM para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas, caso necessário.

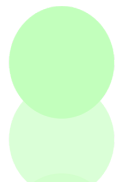
Produto Esperado: Base de dados Geoespacial do Plano de Manejo, contendo os itens expostos na Etapa D.1, ressaltando o zoneamento das áreas de proteção e área de pesquisa, conforme objetivos das UCs.

D.3 – Capacitação da equipe da SEMMAM para utilização das bases de dados geoespaciais elaboradas

A CONTRATA deverá prestar treinamento básico a equipe da SEMMAM para utilização dos arquivos shapefile, kml e demais extensões e dados produzidos para UCs em Sistemas de Informação Geográfica (SIGs) e programas pertinentes.

Produto Esperado: Equipe SEMMAM habilitada a utilizar a base de dados geoespacial elaboradas para as UCs.

Etapa E – Elaboração e aprovação dos programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação definidos e integração ao planejamento.



O componente do planejamento presente nesta etapa deverá ser constituído basicamente pelo planejamento estratégico das UCs no que tange aos programas de manejo estratégicos a serem propostos de acordo com grupo e tipologia da unidade. Cabe destacar que a definição e a programação das ações/atividades/intervenções estratégicas deverão ser baseadas nas diretrizes institucionais e do plano de manejo elaborado, nas expectativas que equipe das UCs e a sociedade detêm em relação à funcionalidade da unidade, além da capacidade operacional das UCs em executá-las.

E.1 - Elaboração dos programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação definidos e integração do plano de manejo e demais ferramentas de planejamento ao planejamento tático-operacional

A CONTRATADA deverá elaborar os Planos de Ação relativos aos Alvos de Conservação estabelecidos na etapa B deste Termo de Referência.

A elaboração dos Programas de manejo setoriais prioritários deve conter representação estruturada do conjunto de ações/atividades/intervenções definidas estrategicamente para orientar o gerenciamento/gestão. Em cada uma delas deverá estar relacionada com uma proposição objetiva e aplicação exequível/operacional, devendo ser propostas considerando os seguintes princípios:

1. Possuir relevância para consolidação das UCs e alcance de seus objetivos de criação;
2. Representarem a realidade e, conseqüentemente, se tornarem factíveis operacional, temporal e financeiramente;
3. Não deverão abranger os processos rotineiros desenvolvidos nas UCs e nem os desdobramentos operacionais das ações/atividades/intervenções propostas nos programas estratégicos.

Deverão ser desenvolvidas várias ações de apoio e treinamento on the job para implantação dos programas setoriais e planos ação de alvos de conservação previamente definidos, incluindo os monitoramentos previstos, sempre que possível, de forma integrada ao planejamento tático operacional e na proposição do planejamento a ser implementado nas UCs no próximo ano.

Produto Esperado: Relatório contendo as ações previstas para a implantação e o desenvolvimento dos programas setoriais estratégicos, destacando as ações de apoio necessárias à efetivação deste plano de gestão.

E.2 – Aprovação dos documentos finais produzidos:

Os documentos finais produzidos nesta etapa deverão ser analisados e aprovados pela SEMMAM, seguida de correção/retificação do documento à luz da análise realizada e consolidação do documento final pela CONTRATADA.

No decorrer do desenvolvimento deste produto, poderão ser realizadas reuniões periódicas entre a equipe da CONTRATADA e equipe SEMMAM para discussão e acompanhamento das atividades desenvolvidas.



Produto Esperado: Versão Final do Plano de Manejo, consolidando todos os documentos produzidos.

6.3. Produtos esperados

6.3.1. Os Serviços/Atividades dos Produtos oriundos deste Termo de Referência deverão ser apresentados conforme Tabela 02. Os produtos referentes aos relatórios bimestrais deverão ser constituídos pelo desenvolvimento das etapas B, C, D, E, e F e referidos documentos finais das UCs. Os relatórios deverão estar estruturados considerando as etapas componentes do PM, de planejamento e apoio à implementação dos instrumentos elaborados para cada UC contemplada no presente TdR de forma a apresentar todo o desenvolvimento de suas etapas até a produção dos respectivos documentos finais.

PRODUTOS	PRAZO	ETAPAS	SERVIÇOS/ATIVIDADES
Produto 1 - Plano de Trabalho Produto 2 - Plano de Comunicação	1º Bimestre	A	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano de Trabalho; • Apresentação do Plano de Trabalho e das estratégias de comunicação da realização do trabalho para equipe da SEMMAM. • Entrega final do Plano de Trabalho e atas de reuniões realizadas. Período de execução: 1º Bimestre
Produto 3 - Estratégia e plano para a elaboração do diagnóstico e o registro da realização de reuniões com a SEMMAM - Relatório I.	2º Bimestre	B e D	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento para a elaboração da caracterização/diagnóstico e levantamento de dados; • Reuniões com a SEMMAM para análise das propostas de alvos de conservação e sítios para a pesquisa; • Análise e elaboração dos documentos de Caracterização/diagnóstico; • Elaboração das bases de dados geoespacial do Plano de Manejo Período de execução: 2º Bimestre



<p>Produto 4 – Cadernos com a caracterização das UCs</p> <p>Produto 5 – Guia do Participante e documentos de apoio;</p> <p>Produto 6 – Plano de ações a serem desenvolvidas e check list de atividades para as OPEs do Plano de Manejo - Relatório II</p>	<p>3° Bimestre</p>	<p>B, C e D</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Entrega dos documentos finais de Caracterização/diagnóstico; ● Reuniões de Planejamento para Oficina Participativa de Elaboração (OPEs) do Plano de Manejo; ● Elaboração do Guia dos Participantes, mapas e demais documentos de apoio; ● Produção das Oficinas Participativa de Elaboração (OPEs) para aprovação da SEMMAM; ● Elaboração das bases de dados geoespacial do Plano de Manejo <p>Período de execução: 1° ao 3° bimestre</p>
<p>Produto 7 – Realização das Oficinas Participativas com entrega de relatório contendo o registro das reuniões e lista de presença dos participantes - Relatório III.</p> <p>Produto 8 – Documentos elaborados a partir das Oficinas</p> <p>Produto 9 – Bases de dados geoespaciais</p>	<p>4° Bimestre</p>	<p>C e D</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realização das Oficinas Participativas de Elaboração (OPEs) do Plano de Manejo; ● Entrega dos documentos elaborados a partir das oficinas; ● Estruturação e Consolidação do Plano de Manejo; ● Finalização das bases de dados geoespacial do Plano de Manejo; ● Capacitação da equipe SEMMAM para utilização das bases de dados geoespaciais elaboradas. <p>Período de execução: 3° e 4° bimestres</p>

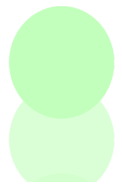


Produto 10 – Plano de Manejo (versão final)	5º Bimestre	C e E	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação e Entrega do Plano de Manejo (versão final); • Elaboração dos programas setoriais estratégicos e planos de ação dos alvos de conservação e sítios de pesquisa para planejamento tático-operacional; <p>Período de execução: 5º bimestre</p>
Produto 11 - Programas de Manejos Setoriais Prioritários e as ações de apoio a implantação dos Programas - Relatório IV.	6º Bimestre	D e E	<ul style="list-style-type: none"> • Realização das atividades de apoio à implantação dos planejamento tático-operacional das UCs; • Entrega dos documentos finais das atividades de apoio desenvolvidas; <p>Período de execução: 6º bimestre</p>
Produto 12 - Relatório consolidado semestral com os indicadores dos trabalhos realizados no período	3º Bimestre e 6º bimestre		<ul style="list-style-type: none"> • Relatório com os quantitativos das atividades realizadas durante o período, indicando o público-alvo e número de participantes. <p>Período de execução: 3º bimestre e 6º bimestre.</p>

6.4. Apresentação dos Produtos

Os Produtos deverão ser apresentados em textos escritos em língua portuguesa, estruturados em formato WORD (Microsoft Office) e formato PDF (layout estabelecido pelo SMAMA). A formatação dos documentos, tanto na versão intermediária, como na final, deverá observar as seguintes características:

- Software: Microsoft Word e PDF (Produto final);
- Fonte: ARIAL;
- Título principal: ARIAL 12, caixa alta, negrito;
- Subtítulo: ARIAL 11, caixa alta e baixa, negrito;
- Texto: ARIAL 11, justificado; páginas numeradas; espaçamento simples entre linhas e um espaço entre parágrafos;
- Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);



- Tamanho do papel: A4 do papel para textos e variando entre A0 (zoneamento) e A3 para os mapas e planilhas em EXCEL (descrição zonas e programas setoriais – modelos apresentados nos Anexos III e IV do projeto);
- Margens da página: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm, cabeçalho/rodapé: 1,6 cm; sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.

Todos os produtos, incluindo os documentos finais de suas respectivas etapas, deverão ser entregues em meio digital em 03(três) vias CD/DVD. Com a finalidade de agilizar a avaliação dos documentos e relatórios produzidos, recomendamos o envio dos mesmos por meio eletrônico. O documento final referente a etapa de elaboração do PM das UCs contempladas no presente TdR deverá ser impresso em papel formato A4 e ser acompanhado do respectivo conjunto de mapas temáticos em tamanho A3, A1 ou A0 (dependendo da complexidade do mapa, de forma a alcançar a compreensão dos elementos), encadernados e revestidos em um book (fichário de 4 furos) em 03 (três) vias (incluindo os mapas). A base de dados espacial do PM elaborado deverá ser entregue em mídia separada (shape, geodatabase e tabelas Excel).

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários: tabelas, quadros, croquis, figuras, fotos e quaisquer outras instruções deverão estar numerados e com respectivas fontes, quando for o caso. Devem apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos.

As tabelas e as siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas, devendo aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.

As palavras em outros idiomas e os nomes científicos deverão vir em itálico, sem separação de sílabas.

Os nomes científicos devem ser seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*) ou palmito juçara (*Euterpe edulis*). Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto. Os nomes populares compostos deverão sempre ter hífen, e sempre em minúsculas.

A citação de autores e obras deverá seguir as normas da ABNT e constar em lista de referências bibliográficas ao final de cada documento. Os trechos de citações copiados na íntegra deverão ser feitos somente quando realmente necessários e, nesses casos, a cópia deverá estar devidamente sinalizada no texto com aspas.

Todo o material cartográfico, produzido em ambiente SIG, deverá ser entregue em meio digital (produtos finais e intermediários) na extensão shapefile (shp), com todos os seus arquivos componentes (SHP, SHX, DBF, PRJ) ou organizado em um Geodatabase. Os dados em raster deverão estar em formato geo TIFF ou TIFF. Todos os dados rasters e vetoriais deverão conter metadados (e.g. descrição geral do tema e de seus atributos, escala de aquisição do dado, fator de erro de obtenção de dado – erro posicional (RMS) ou Positioning Dilution of Precision (PDOP) ou Relative Dilution of Precision (RDOP), sistema geodésico, data de produção, fontes, processo de produção).

Deverão ser utilizadas coordenadas geográficas (GMS ou UTM) e sistema geodésico SIRGAS 2000.



7. DAS MEDIÇÕES

7.1. As medições referentes ao contrato firmado deverão ser acompanhadas de cronograma Previsto x Realizado, respectivos produtos relacionados na tabela II e quaisquer informações adicionais solicitadas pela CTAA e/ou IDG para devida comprovação de execução dos serviços.

7.2. A empresa Contratada poderá a seu critério, em até 30 (trinta) dias após a Ordem de Início de Serviços, apresentar nova proposta de cronograma físico–financeiro, mediante justificativa, desde que não seja alterado o prazo total de execução dos Serviços previstos no Termo de Referência, devendo ser avaliado e aprovado pelo IDG e Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS

Produto	Atividade	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Plano de trabalho												
2	Plano de comunicação												
3	Relatório I - Alvos de Conservação												
4	Caderno com caracterização												
5	Guia do participante e documentos de apoio												
6	Relatório III - Planejamento das OPE												
7	Relatório III - Atas das OPEs												
8	Documentos elaborados a partir das oficinas												
9	Bases de apoio geoespaciais												
10	Versão final do Plano de Manejo												
11	Programas setoriais estratégicos												
12	Relatórios 6º e 12º mês												

9. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por um funcionário designado pela SEMMAM. A CONTRATANTE (IDG) indicará o gestor do contrato que deverá acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e que será detentor de autonomia e competência para dirimir as dúvidas técnicas que surgirem no curso da execução dos serviços.

A responsabilidade do gestor do contrato pela SEMMAM limita-se a dirimir dúvidas técnicas relacionadas à execução dos serviços, sendo eventuais reduções, acréscimos ou modificações referentes ao escopo, prazo e valor do contrato submetidas à aprovação prévia do CONTRATANTE. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de acordo com o estabelecido neste Termo e qualquer modificação deverá ser mediante autorização expressa do IDG.



10. DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Produto	Atividade	Prazo (meses)	Desembolso %
1	Plano de trabalho	2	5
2	Plano de comunicação	2	5
3	Relatório I - Alvos de Conservação	4	5
4	Caderno com caracterização	6	15
5	Guia do participante e documentos de apoio	6	10
6	Relatório III - Planejamento das OPE	7	5
7	Relatório III - Atas das OPEs	8	5
8	Documentos elaborados a partir das oficinas	8	15
9	Bases de apoio geoespaciais	10	5
10	Versão final do Plano de Manejo	10	15
11	Programas setoriais estratégicos	12	10
12	Relatórios 6º e 12º mês	6 e 12	2,5 e 2,5

11. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

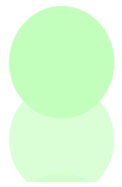
11.1. O Acordo de Nível de Serviço (ANS) define os aspectos do tipo de serviço que será prestado, assim como os prazos contratuais, a qualidade do serviço e o preço a ser pago pelo trabalho;

11.2. Caso não seja atingido o nível esperado de qualidade e prazos na prestação dos serviços, o valor do período a ser pago à empresa contratada será desonerado, conforme os índices de desconto apresentado;

11.3. A empresa contratada deverá entregar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do período de medição após o início do mês subsequente ao período ao qual se refere a medição do relatório correspondente a respectiva medição dos serviços prestados, em consonância com os prazos apresentados no Cronograma de execução, anexo I deste Termo de Qualificação Técnica.

11.4. O não cumprimento da execução dos serviços conforme as metas mínimas estabelecidas no item 6 resultará na aplicação de penalidades sobre as medições, desde que não haja justificativa prévia avaliada e aprovada pela CTAA, conforme quadro abaixo:

Penalidades	Percentual não executado dentro do prazo	Desconto na medição mensal (PDP)
-------------	--	----------------------------------



1	de 0,00% a 10,00%	Não há desconto
2	10,01% a 20,00%	15%
3	20,01% ou mais	Será aplicado multa de 0,25%, conforme fórmula abaixo

Cálculo da multa de 0,25% :

- $DFM = PDP + 0,25\% \times TPA$
- DFM = Desconto na fatura mensal
- PDP = Percentual de desconto primário
- TPA = Total de percentual atendidos fora do prazo

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Seguir e obedecer na íntegra a Decreto nº 43629 de 05/06/2012 que “Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e obras pela administração pública estadual direta e indireta e dá outras providências”;

12.2. Estar presente às reuniões sistemáticas com a CTAA para o acompanhamento dos trabalhos;

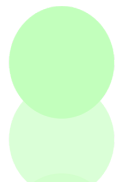
12.3. Aplicar ajustes, alterações ou complementações solicitadas pela CTAA como consequência do encaminhamento da avaliação dos resultados do trabalho emitida pela CTAA;

12.4. Os procedimentos metodológicos adotados deverão ser claramente indicados e sempre justificados. Quando diferentes resultados se destinarem à comparação, a obtenção dos mesmos deverá ter homogeneidade metodológica. No caso de ser necessária a adoção de hipóteses e considerações simplificadas, as mesmas deverão ser convenientemente explicitadas e justificadas;

12.5. Ter conhecimento pleno de todos os trabalhos, existentes ou em execução, que tenham correlação com os objetivos definidos por este documento;

12.6. Ter sempre aplicadas as restrições de ordem técnica, legal e político administrativa existentes, tais como os limites municipais, as áreas de preservação ambiental, a jurisdição de cada órgão e a competência das demais entidades que tenham relação com o problema;

12.7. Disponibilizar os insumos necessários para a execução dos serviços, objeto deste Termo, arcando com todos os seus custos;



12.8. Apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos junto ao Conselho de Classe competente. As RRT e/ou ART deverão estar assinadas e quitadas em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

12.9. Apresentar cadastro da(s) empresa(s) no CEPOM (Cadastro de Empresas Prestadores de Outros Municípios), para as empresas sediadas em município distinto do rio de Janeiro, no caso de serem executoras dos serviços elencados no Anexo I do Decreto Municipal do Rio de Janeiro nº 28.248/2007 (site: <https://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/decreto.asp>).

12.10. Considerar e prever os tributos incidentes sobre serviços contratados previstos nos preços propostos.

12.11. Estar em contato direto com a SEMMAM durante a execução dos serviços para efetuar um trabalho conjunto na elaboração dos PMs, troca de informações, orientações técnicas, definição de tarefas, prazos e critérios para aprovação, adequação de estudos, agendamento de visita técnica, assim como para sanar qualquer dúvida e resolver qualquer problema relativo aos serviços prestados;

12.12. Apresentar disponibilidade para participação de reuniões com a equipe do SEMMAM, na sede da Instituição e proximidade das UCs, ao longo da execução do projeto, conforme descrito neste TdR;

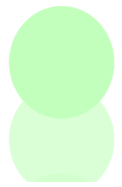
12.13. Cumprir todas as diretrizes, realizar todas as tarefas e entregar todos os produtos dentro dos prazos determinados por este TdR;

12.14. Realizar as correções e alterações solicitadas pela SEMMAM para os produtos avaliados em até 10 (dez) dias úteis, a partir da revisão pela SEMMAM. Após a segunda revisão da instituição, a contratada terá até 05 (cinco) dias úteis para devolver o produto finalizado, sob pena do mesmo ser reprovado

12.15. Entregar 01 (uma) cópia da versão final integral das propostas de Planos de Manejo conforme previstos neste TdR para as UCs contempladas, bem como os documentos finais referentes a cada uma das etapas constituintes deste documento;

12.16. Reservar à SEMMAM todos os direitos de cópia, publicação, transmissão e/ou recuperação de todo ou parte do conteúdo por qualquer meio ou para todo o propósito, assim como o direito das imagens;

12.17. Reservar a SEMMAM o direito de fazer alterações, caso necessário, na proposta do Plano de Manejo apresentada, de forma a adequá-la à administração eficaz da unidade de conservação;



12.18. Entregar a SEMMAM em DVDs ou HD externo todas as imagens (mapas, fotos e ilustrações) em alta resolução (mínimo de 300 dpi) e formato vetorial (shapes), contendo autoria e legendas, além das respectivas autorizações de uso do material pela SEMMAM, para fins institucionais

12.19. Prover a equipe contratada de todos os equipamentos, insumos, materiais e apoio logístico necessários a execução integral de todos os produtos previstos no presente TdR custeando todos os serviços de terceiros e equipamentos necessários à preparação do trabalho ora contratado;

12.20. Disponibilizar veículo de passeio, devidamente abastecido, durante o período de contrato para apoio logístico às atividades e ações desenvolvidas para execução das etapas descritas neste TdR;

12.21. Realizar as OPEs com equipe própria sem contar com a participação efetiva de membros da equipe SEMMAM na aplicação da metodologia adotada;

12.22. Custear as despesas para a realização das oficinas participativas para elaboração de PMs para cada UC contemplada, no que diz respeito à espaço físico para reuniões, alimentação (coffee break/lanche e almoço para todos os participantes), diárias (inclusive para reuniões e visitas de campo as UCs contempladas) e material de papelaria/escritório; e

12.23. Elaborar e submeter a aprovação da SEMMAM todas as atas de todas as reuniões realizadas entre a SEMMAM e a contratada e produtos elaborados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CTAA)

Para que sejam atingidos os objetivos do presente Termo, a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação se obriga a:

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, bem como disponibilizar recursos humanos para reuniões;

13.2. Acompanhar tecnicamente o desempenho dos projetos e suas etapas complementares, assim como convocar a qualquer momento o executor do projeto para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;

13.3. Avaliar produtos de cada etapa em até 15 (quinze) dias, no máximo, a partir da entrega da medição;

13.4. Integram este Termo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I – Declaração de contratação

ANEXO II – Perfil da equipe